



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 10 de abril de 2024.



PORTARIA Nº25/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/2024, da Câmara Municipal de Matureia – PB, datado de 10/04/2024, a qual convocou o Sr. Aprigínio Firmino Filho, portador do CPF (MF) nº 548.790.944-04 para compor a Câmara de Vereadores de Matureia, sendo convocado para reassumir seu assento na referida Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **APRIGIO FIRMINO FILHO**, portador (a) do CPF (MF) nº 548.790.944-04 e RG nº 1182113 SSP/PB, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 10 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 10 DE ABRIL DE 2024.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO